



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1295/2017/SEJUR- Leg
Processo nº 3062/2017

Cubatão, 17 de novembro de 2017.

Ref.: Vereador Rafael de Souza Villar
Ofício nº 264/2017 - prp
Processo nº 520/2017
Indicação nº 221/2017

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para informar que o pedido constante da Indicação supra citada foi encaminhado à CMT – Companhia Municipal de Trânsito gerando a manifestação cuja cópia segue em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
RECEBIDO	
às 15:15 hs	21 de 11 de 17
POR:	
PROTOCOLO	

Ofício nº 756/2017/CMT/Superint./Ipa

Cubatão, 04 de Setembro de 2017

Ref.: Ofício nº 134/2017/GP/SEGOV-luci
Processo: 3062/2017/2017
Indicação nº: 221/2017-Vereador Rafael de Souza Villar

Prezado Senhor:

Reportando ao ofício supra referido, informamos à V.S^a, que o objeto, motivo de pauta do mesmo, foi realizado, conforme solicitação pertinente.

Na oportunidade, reiteramos nossas cordiais considerações e elevada estima.


JEFFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU
SUPERINTENDENTE

Ilmo Sr.
CESAR DA SILVA NASCIMENTO
D.D. Secretário Municipal de Governo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
Companhia Municipal de Trânsito de Cubatão

ADM: Av. Nove de Abril, 1811 – Centro – Cubatão – SP – CEP 11.510-000 – Tel.: (13) 3362-5600
PÁTIO: R. Dr. Roberto Almeida Vinhas, 20 – Sítio Cafezal – Cubatão – SP – CEP 11.505-020 – Tels.: 0800 7711 194 - (13) 3362-5607

Recebido em 17/10/17 @